



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

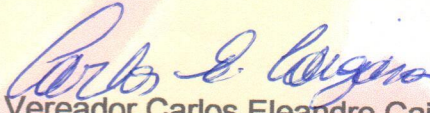
Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 26 de agosto do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

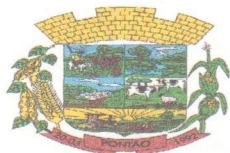
PUBLICADO

Em 25 / 08 / 2020

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



| | | | | | | |
|--------------------------------|-------|--------------|--------|-----------|-------------------------|----------------------------|
| PORTARIA DE VIAGEM | | | | | NÚMERO | RUBRICA SERVIDOR |
| | | | | | 019 | |
| Classificação | Órgão | Unid. Orçam. | Função | Atividade | Cód. Cat. Econômica | Especificação da Despesa |
| Contabilidade de Despesas 2 | 01 | 01 | 031 | 2001 | 339014 00 00 R:318.2 | DIARIAS – PESSOAL CIVIL |

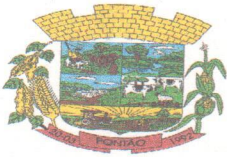
| | | |
|------------|---------------------------|------------------|
| Favorecido | Rudimar Antônio Banaletti | Código 236/4 |
| 3 | Cargo: Vereador | Secretaria: CMVP |
| Favorecido | | Código |
| 3 | Cargo: | Secretaria: CMVP |
| Favorecido | | Código: |
| 3 | Cargo: | Secretaria: CMVP |

| | | |
|--------------------|---|---|
| Especificação 4 | Motivo da Viagem: Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. | Destino: Porto Alegre / RS |
|--------------------|---|---|

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

| | | | |
|-------------------------|---------------|-----|--------|
| Veículo | Placas | | |
| FIAT SIENA | IXN 5603 | | |
| Adiantamento de Despesa | Valor | R\$ | 335,00 |
| Pedágios | Valor | R\$ | 26,40 |



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- (X) SEM PERNOITE
(X) SEM PASSAGEM AÉREA
(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE
- () COM PERNOITE
() COM PASSAGEM AÉREA
() COM PASSAGEM TERRESTRE

| Nº DIÁRIAS | FAVORECIDO(S) | VALOR R\$ |
|------------|---------------------------------------|-----------|
| 01 | Rudimar Antonio Banaletti | 110,37 |
| 01 | Adiantamento de Despesa – Comb. | 335,00 |
| 01 | 3 Praças de Pedágio – Pagto Ida/Volta | 26,40 |
| | | |
| | | |

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

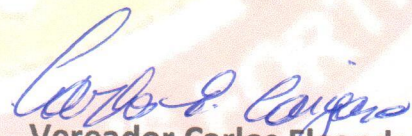
| | |
|--------------------|-----|
| Passagem Aérea | R\$ |
| Passagem Terrestre | R\$ |
| Inscrição | R\$ |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 25/AGOSTO/2020.


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br